

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 833	FOLHA: 01/01
ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 20 OUT. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação da empregada SAMANTHA RIBEIRO DE OLIVEIRA, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matrícula nº 12946, da Coordenação de Prospecção de Conteúdos/Gerência de Prospecção de Conteúdos/Diretoria de Conteúdo e Programação para a Gerência de Programas Jornalísticos - RJ/Gerência Executiva de Jornalismo – RJ/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de outubro de 2016.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

